

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 044/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN vem, nos termos regimentais, apresentar Moção de Aplausos à Sra. Priscila Fontes Barreto, tradutora-intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, profissional efetiva do quadro de servidores desta Casa Legislativa, pela celebração do Dia Municipal do Profissional de Libras (24 de abril) e da Semana Municipal de Conscientização e Divulgação da LIBRAS.

Justificativa

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN propõe, com elevada honra, a presente Moção de Aplausos às servidoras efetivas tradutoras e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS desta Casa Legislativa, em alusão ao Dia Municipal do Profissional de Libras (24 de abril) e à Semana Municipal de Conscientização e Divulgação da LIBRAS, datas estas instituídas no calendário oficial do município por meio das Leis Municipais nº 2.008/2019 e nº 2.416/2023, respectivamente. O reconhecimento ora proposto fundamenta-se no papel imprescindível que essas profissionais exercem para garantir o pleno acesso à informação, à comunicação e à cidadania por parte das pessoas surdas, cuja atuação laboral promove a mediação linguística entre usuários da LIBRAS e falantes da Língua Portuguesa, permitindo que ideias, sentimentos, instruções e saberes circulem com fluidez e igualdade.

Cumpre salientar que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN é pioneira entre os poderes legislativos do Estado do Rio Grande do Norte na adoção de práticas permanentes de acessibilidade linguística e comunicacional. Desde 2019, com a reestruturação do seu Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (Lei Complementar Municipal Nº 154/2019), passou a contar em seu quadro efetivo com profissionais especializadas em LIBRAS, desempenhando atribuições centrais como a tradução e interpretação das sessões plenárias, audiências públicas, solenidades e demais atividades institucionais, viabilizando, na prática, o exercício da cidadania por parte da comunidade surda parnamirinense.

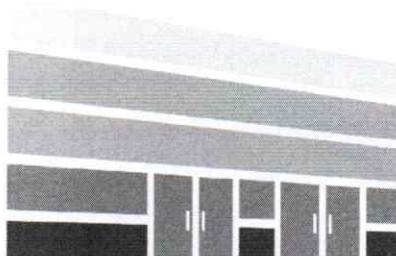
Tal acessibilidade comunicacional deve ser encarada como um imperativo de igualdade de oportunidades, como determina o inciso XIV do artigo 24 da Constituição Federal de 1988, que assegura a competência concorrente dos entes federativos para legislar sobre a proteção e integração das pessoas com deficiência. Sob esta ótica, cabe salientar que a Lei Federal Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, reconhece a LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão, assim como, o Decreto Federal Nº 5.626/2005 impõe ao poder público a responsabilidade de garantir sua difusão e institucionalização em todas as esferas. Por sua parte, em âmbito local, a Lei Orgânica Municipal reforça esse compromisso, determinando, em seu artigo 199, a obrigação do Município em assegurar o acesso das pessoas com deficiência física, sensorial ou mental aos serviços públicos e às informações por eles disponibilizadas.

No tocante à valorização da categoria profissional das intérpretes de LIBRAS, é digno de aplausos o empenho desta Egrégia Casa Legislativa em promover cursos e capacitações, ampliando inclusive a atuação das tradutoras e intérpretes para além do espaço legislativo, como previsto em legislações recentes que consolidam um arcabouço robusto de proteção aos direitos das pessoas surdas. Destacam-se, nesse contexto, as seguintes normas: Lei Municipal Nº 2.543/2024 (Garante acessibilidade comunicacional a mulheres com deficiência auditiva ou visual vítimas de violência doméstica); Lei Municipal Nº 2.550/2024 (Prevê formatos acessíveis, como LIBRAS, nos editais e instrumentos da Política Municipal de Cultura Viva); Lei Municipal Nº 2.559/2024 (Determina a presença de atendentes fluentes em LIBRAS em unidades de saúde do município); e, Lei Municipal Nº 2.560/2024 (Garante a comunicação acessível em serviços do Sistema Único de Assistência Social por meio de atendentes com fluência em LIBRAS).

Por todo o exposto, a presente Moção de Aplausos homenageia as tradutoras-intérpretes de LIBRAS da Câmara Municipal de Parnamirim/RN pelo seu compromisso, sensibilidade e competência, reafirmando, ademais, o compromisso desta Casa Legislativa com uma sociedade mais inclusiva, democrática e justa, onde a comunicação seja um direito garantido a todos.

Parnamirim/RN, 22 de abril de 2025.

Respeitosamente,





MAIS PERTO DE VOCÊ

DR. CÉSAR MAIA

Presidente



RÁRIKA BASTOS

1ª Vice-Presidente

MICHAEL DINIZ

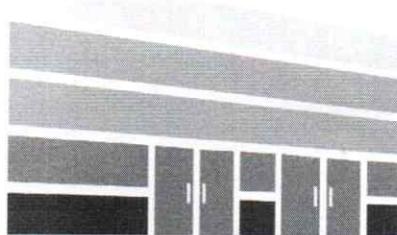
2º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES

1º Secretário

EURICO DA JAPÃO

2º Secretário



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br